

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO Nº 109.590, DE 1º DE JULHO DE 2026.

OUTORGA AO 2º SARGENTO PM ALEXSANDRA BERNARDO DA SILVA, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada ao 2º Sargento PM Alexsandra Bernardo da Silva, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de julho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*Republicado por incorreção.

DECRETO Nº 106.761, DE 9 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206.0000043950/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da 2º Sargento QP PM MAURICEIA LEONARDO DA SILVA, matrícula nº 306339, para viajar à Alemanha, no período de 1º a 30 de agosto de 2026, uma vez estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de julho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.762, DE 9 DE JULHO DE 2026.

CONSTITUI COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS - ADEAL E DESIGNA OS SEUS MEMBROS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 15.877, de 23 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1700.0000005162/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Mista Organizadora do Concurso Público a ser realizado no âmbito da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, composta pelos membros relacionados no Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. A Comissão Mista Organizadora do Concurso Público constituída por este Decreto será presidida pela servidora Sra. Júlia Carolina Barros Casado Beltrão, ocupante do cargo de Secretária Especial de Gestão e Patrimônio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de julho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.762, DE 9 DE JULHO DE 2026.

ANEXO ÚNICO

MEMBROS DA COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA
DO CONCURSO PÚBLICO - ADEAL

SERVIDOR	ORGÃO
Caio Vieira Coelho	ADEAL
Antônio Roberto de Araújo Lima	ADEAL
Lívia de Oliveira Lage	PGE
Júlia Carolina Barros Casado Beltrão	SEPLAG
Filipe Moura Laurindo de Albuquerque	SEPLAG
Victorya Thayná Cavalcanti Israel da Silva	SEPLAG
Edmundo Saldanha de Omena Filho	SEPLAG
Marlene de Vasconcelos Moraes Alves	SEPLAG/ PERÍCIA MÉDICA
Caio Vieira Coelho	ADEAL

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1095958